

FR.2024.0363

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 07 de fevereiro de 2024

Ao

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE

A/C: V. Ex. João Guerino Balestrassi

PRESIDENTE DO CONDOESTE

PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES

CEP 29702 – 040

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: Alessandra Jardim de Souza - Analista Ambiental

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Revisão do pleito "Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina" do consórcio Condoeste*

Prezado Senhor,

Considerando a aprovação da Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concedeu à Fundação Renova a atribuição por cancelamentos e alterações de pleitos já aprovados pela CT-SHQA / CIF;

Considerando o OFÍCIO CONDOESTE N.º 060/2024, de 05 de fevereiro de 2024, em que o consórcio Condoeste solicita revisão do pleito "Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina";

A **Fundação Renova** vem, formalizar a revisão de valor do pleito "Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina".

O consórcio Condoeste possui o pleito aprovado para “Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina”, no valor de R\$1.538.929,72. O pleito foi ajustado pelos ofícios FR.2023.2879 e FR.2023.3125 considerando os termos aditivos II e III celebrados entre consórcio e empresa gerenciadora. No entanto, foi identificada divergência nos valores aprovados nos aditivos e a gerenciadora solicitou a correção, sendo aprovado pelo consórcio. Considerando a rerratificação dos termos aditivos, os valores corrigidos foram de R\$ 1.412.824,86 para \$ 1.440.325,28 (II termo aditivo) e R\$ 1.538.929,72 para R\$ 1.566.430,14 (III termo aditivo).

Desse modo, o consórcio solicitou ajuste do valor do pleito aprovado para R\$1.566.430,14, considerando o saldo de correção de IPCA – RSU.

Sendo assim, considerando a revisão do pleito em questão, a distribuição de recursos para o consórcio Condoeste para ações de RSU se dará da seguinte forma:

Quadro resumo	
Valor Teto RSU	R\$ 27.969.262,80
Correção IPCA – RSU (atualizado em dezembro/2023)	R\$ 12.715.603,18
Pleitos – RSU	
Construção das 05 Estações de Transbordo, projetadas para serem construídas nos municípios de Alto Rio Novo, Itarana, Laranja da Terra, São Domingos do Norte e Colatina	R\$ 17.000.000,00
Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina (sendo R\$ 706.404,06 proveniente do saldo de correção de IPCA – RSU)	R\$ 1.566.430,14
Gerenciamento das obras das 05 (cinco) estações de transbordo do sistema regional de destinação de resíduos sólidos do Condoeste e serviços de engenharia relacionados (sendo R\$ 1.064.487,04 proveniente do saldo de correção de IPCA – RSU)	R\$1.064.487,04
Implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, incluindo a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina (sendo R\$ 7.108.219,70 proveniente do saldo de correção de IPCA – RSU)	R\$ 17.217.456,42
Saldo teto – RSU	R\$ 0,00
Saldo correção IPCA – RSU (atualizado em dezembro/2023)	R\$ 3.836.492,38

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do consórcio.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Tarquínio Plynio Durães Dos Anjos
086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS –
GERÊNCIA GERAL DE ENGENHARIA E OBRAS